

ATÍLIO VIVÁCQUA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 12/2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	420.100,00		59.976,63				360.123,37
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00		24.834,18				375.165,82
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00				0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00				0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.100,00		35.142,45				-15.042,45
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.019.638,19	396.785,44	396.785,44	396.785,44	0,00	74.563,45	622.852,75
Despesas de Capital	1.019.638,19	396.785,44	396.785,44	396.785,44	0,00	74.563,45	622.852,75
Investimentos	1.019.638,19	396.785,44	396.785,44	396.785,44	0,00	74.563,45	622.852,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	12/2024	12/2025				SALDO ATUAL	
VALOR (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIf+ IIg))				(k) = (IIIi + IIIj)	
	0,00	-411.372,26				-411.372,26	

Nota: Verificou-se que, pelo mapeamento, somente é possível identificar as despesas executadas com as fontes de recursos específicas de alienação de bens (FR 755 e FR 756). Portanto, há necessidade de controle gerencial pelos entes da aplicação dos recursos advindos de receitas de alienação de bens registradas com fontes de recursos distintas das referidas fontes específicas, tais como fontes de recursos vinculados a fundos. Assim, as receitas realizadas e as despesas executadas com essas fontes distintas **devem ser NECESSARIAMENTE evidenciadas em notas explicativas na PCA**. Além disso, a aplicação das receitas de alienações de bens já pertencentes ao RPPS, cujos recursos devem ser identificados por meio das fontes de recursos próprias do RPPS, não precisam ser incluídos no quadro de Despesas com Recursos de Alienações de Bens, pois a LRF já excepciona a aplicação de receitas de alienações de bens em despesas correntes dos regimes de previdência.

FONTE: Sistema Cidades, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua. Emissão: 10/02/2026, às 13:55. VERSÃO: 4.0